



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Termo de Cooperação nº 001/2020
Processo 2020-R8JK5

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, TENDO POR OBJETO A DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, VISANDO EXECUÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOBRE O STATUS DE CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES DE PEIXES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O **INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – IEMA**, Autarquia Estadual do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.200.358/0001-81, com sede na BR 262, KM 0, s/nº, Pátio de Porto Velho, Cariacica/ES, CEP nº 29.140.130, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado legalmente pelo seu Diretor Presidente, Sr. **ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**,

, nomeado pelo Decreto nº 287-S, de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2019, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, Fundação Estadual do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.296.722/0001-84, com sede na Av. Fernando Ferrari nº 1080, Ed. América Centro Empresarial, Torre Norte, 7º andar, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP: 29066-380, doravante denominado **EXECUTANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **DENIO REBELLO ARANTES**,

, nomeado pelo Decreto nº 819-S, de 22.02.2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 25 de fevereiro de 2019, e sua Diretora Administrativa Financeira, Sra. **LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAÚJO**,

nomeada pelo Decreto nº 092-S, de 05 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 06 de janeiro de 2015, em conformidade com os autos do Processo 2020-R8JK5 e com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor; na Lei Orçamentária Anual nº 11.096, de 09 de janeiro de 2020; no Decreto Estadual nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 3.636-R, de 19 de agosto de 2014, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a descentralização de créditos orçamentários, visando a execução de Projeto de pesquisa para realização de diagnóstico sobre o status de conservação de espécies de peixes ameaçadas de extinção no Estado do Espírito Santo, conforme Plano de Trabalho (anexo I), parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

2.1 - A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários e do repasse dos respectivos recursos financeiros do INSTITUTO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA (CONCEDENTE) para a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESPÍRITO SANTO - FAPES (EXECUTANTE).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

3.1 - Compete ao CONCEDENTE:

- a) descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- b) prestar a colaboração solicitada pelo EXECUTANTE, na medida de sua capacidade e em conformidade com seu regimento interno;
- c) avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos previstos neste instrumento, juntamente com o EXECUTANTE;
- d) colaborar, quando solicitado pelo EXECUTANTE, na elaboração dos instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento;
- e) aprovar os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente Termo de Cooperação.

3.2 - Compete ao EXECUTANTE:

- a) elaborar, em parceria com o CONCEDENTE, os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento, de modo a atingir as metas deste Termo de Cooperação;
- b) proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do acordado neste instrumento;
- c) apresentar relatórios sintéticos como forma de prestação de contas semestral, demonstrando, no mínimo, os órgãos ou entidades envolvidos, a categoria de programação e o respectivo valor indicado por elemento de despesa e fonte de recursos;
- d) apresentar prestação de contas final do total dos recursos recebidos.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4.1 - Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO, serão destinados recursos no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** para o período dezembro/2020 a abril/2022, sendo a distribuição dos recursos definida em Instrução de Serviço publicada, no mínimo, anualmente pelo CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual - LOA, Funcional Programática: Programa de Trabalho 41.201.18.541.0205.2223 – Conservação da Biodiversidade, Natureza de Despesa – 3.3.90.20 – Bolsistas, Fonte 0271 a ser descentralizado via Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Parágrafo Único. As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente Termo de Cooperação iniciará sua vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo vigente por **16 (dezesseis) meses**, acrescido de 30 (trinta) dias para a apresentação da prestação de contas final.

Parágrafo único. Havendo atraso na execução do objeto deste Termo de Cooperação o prazo de vigência do instrumento será prorrogado de ofício pelo CONCEDENTE, antes do seu término, por meio de Termo Aditivo.



CLÁUSULA SEXTA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

6.1- Os saques dos recursos serão efetuados somente para o pagamento das despesas relacionadas com o objeto deste Termo de Cooperação, mediante Ordem Bancária, em favor dos titulares do crédito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

7.1- O CONCEDENTE, por meio do Núcleo de Informação e Conservação de Biodiversidade – NUBIO/GRN, fará o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Termo de Cooperação e, por ocasião da prestação de contas, o(a) Coordenador (a) emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 - O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado a expensas do CONCEDENTE.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1- Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente Termo de Cooperação, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento de igual teor e forma, nos termos do Decreto nº 4.411-R, de 18 de abril de 2019, que instituiu o Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos (e-Docs) no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado

Cariacica/ES, de dezembro de 2020.

CONCEDENTE:

Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza
Diretor Presidente - IEMA

EXECUTANTE:

Denio Rebello Arantes
Diretor Presidente - FAPES

Lucia Aparecida de Queiroz Araújo
Diretora Administrativa Financeira – FAPES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS DO CONCEDENTE:

ÓRGÃO/ENTIDADE Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA		CNPJ 05.200.358/0001-81
ENDEREÇO BR-262 Km 0 s/nº, Pátio de Porto Velho, Jardim América.		
CIDADE Cariacica	U.F ES	CEP 29140-130
NOME DO RESPONSÁVEL ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA		CPF [REDACTED]
RG / Órgão Expedidor [REDACTED]	CARGO Diretor Presidente	

2 - DADOS CADASTRAIS DO EXECUTANTE:

ÓRGÃO/ENTIDADE			CNPJ/MF	
Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do ES – FAPES			07.296.722/0001-84	
ENDEREÇO				
Avenida Fernando Ferrari, 1080 – 7º andar – Salas 701 e 702 – Mata da Praia				
CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE	EA
Vitória	ES	29066-380	(27) 3636.1874	Estadual
NOME DO 1º RESPONSÁVEL			CPF	
Denio Rebello Arantes				
CART.IDENTIDADE	CARGO		FUNÇÃO	
	Diretor Presidente		Diretor	
NOME DO 2º RESPONSÁVEL			CPF	
Lucia Aparecida de Queiroz Araújo				
CART.IDENTIDADE	CARGO		FUNÇÃO	
	Diretor Adm- financeira		Diretor	

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Execução de Projeto de pesquisa para realização de diagnóstico sobre o status de conservação de espécies de peixes ameaçadas de extinção no Estado do Espírito Santo.	Período	
	Dezembro/ 2020	Abril/ 2022

4 - JUSTIFICATIVAS:

O Estado do Espírito Santo é reconhecido pela diversidade biológica presente em seu território, em especial para os grupos de plantas (Thomaz e Monteiro, 1997), peixes (Pinheiro *et. al*, 2018), mamíferos (Passamani *et. al*, 2000), aves (Simon, 2000), anfíbios (Almeida *et al.*, 2011), e lepidópteros (Brown e Freitas, 2000). Entretanto, esta biodiversidade está severamente ameaçada por atividades antrópicas que resultam em redução e alteração de habitats, perda da qualidade



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

ambiental, poluição, sobrepesca, isolamento entre populações, erosão genética e demográfica, ameaçando a sobrevivência de espécies e eventualmente, ocasionando extinção de espécies e funções ecossistêmicas. Por isso, a ocorrência de espécies ameaçadas em um território deve ser considerada pelas políticas que versam sobre o uso e ocupação da terra e outras, tendo em vista que a proteção da biodiversidade é uma obrigação do poder público e da sociedade.

Um dos instrumentos adotados pelo poder público para auxiliar na proteção de espécies é a lista oficial de espécies ameaçadas de extinção. As listas de espécies ameaçadas podem ser usadas na orientação de estratégias de conservação, manejo e recuperação de espécies e seus habitats, nas análises de impactos ambientais e avaliação de condicionantes e medidas compensatórias em processos de licenciamento, na definição de novas unidades de conservação e nos programas de pesquisa e educação ambiental. Apesar da existência da lista nacional, as listas estaduais possuem um importante papel em termos de proteção das espécies já que algumas delas podem não estar ameaçadas no país, mas correrem risco de extinção regionalmente. A avaliação da situação das espécies em escala regional somado ao avanço do conhecimento científico possibilitará o estabelecimento de estratégias mais precisas de proteção das espécies. Entretanto, considerando que as condições dos ambientes naturais em várias áreas se modificam e à medida que o conhecimento sobre as espécies e seu real status de conservação aumenta, faz-se necessária uma atualização periódica das listas.

O Espírito Santo teve sua primeira lista de espécies ameaçadas de extinção oficializada em 13 de junho de 2005 pelo Governo do Estado, por intermédio do Decreto nº 1.499-R. Nela constam 197 espécies da fauna e 753 da flora, das quais 237 foram consideradas criticamente em perigo, 258 em perigo e 455 vulneráveis.

A revisão dessa lista, após quase 15 anos de sua publicação, apontou a presença de 1.874 táxons considerados ameaçados, sendo 444 de espécies da fauna e 1.430 da flora. São 382 espécies criticamente em perigo, 681 em perigo e 811 vulneráveis. O processo para homologação da nova lista está em andamento e sua oficialização pode ocorrer ainda este ano. De modo geral, o aumento no número total de espécies ameaçadas é alarmante e exige a adoção urgente de medidas de proteção e redução de ameaças.

Um dos grupos que deve requerer especial atenção são os peixes, que possui o maior número de espécies ameaçadas na lista nacional (ICMBio, 2018b). O Espírito Santo ocupa a 11ª posição dentre os demais Estados costeiros em termos de extensão de litoral, possuindo uma linha costeira de 430 km (Fraga & Peixoto, 2004) e uma grande diversidade de ecossistemas associados, em função de sua geomorfologia e oceanografia. As características desses ambientes aliadas a ocorrência do fenômeno de ressurgência contribuem para uma alta diversidade de espécies de peixes e invertebrados, além de grande produtividade pesqueira. Desse modo, embora o litoral capixaba represente um pequeno percentual da costa brasileira, um grande número de espécies de peixes é registrado para o Estado. Essa constatação é importante, demonstrando que impactos



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

ambientais, mesmo sobre áreas pequenas, podem ter consequências danosas para um grande número de espécies de peixes (Vieira e Gasparini, 2007).

No Espírito Santo, 25 espécies foram categorizadas em algum nível de ameaça e quatro estavam regionalmente extintas na lista de 2005, enquanto que na revisão realizada em 2019, 57 espécies marinhas e estuarinas e 12 de água doce foram avaliadas como ameaçadas. Embora o aumento no número de espécies enquadradas nas três categorias de ameaça esteja relacionado ao aumento dos registros de espécies desse grupo taxonômico ocorrido nos últimos anos e à diferença na metodologia de avaliação adotada para a lista em 2019, a existência de fatores de ameaça é inegável e caso medidas efetivas de proteção não sejam adotadas, o cenário pode piorar nos próximos anos. A modificação do ambiente, a introdução de espécies exóticas e a poluição oriunda de fontes diversas afeta os ecossistemas aquáticos, fundamentais para a manutenção de hábitat, alimento e abrigo a muitas espécies (Bellwood et al., 2004; Boyd et al., 2018; Brito and Magalhães, 2017; Escobar, 2015; Halpern et al., 2008; Hughes *et al.*, 2017a; Hughes *et al.*, 2017b; Hughes et al., 2018; Pecl et al., 2017; Ripple et al., 2019; Ripple *et al.*, 2017). Além disso, a sobre-exploração consiste em uma ameaça direta às espécies de interesse comercial (Sadovy de Mitcheson *et al.*, 2020). O peixe é um dos produtos alimentares mais comercializados no mundo e seu consumo tem se elevado nas últimas quatro décadas com tendência de aumento anual (Rocha *et al.*, 2018). No entanto, a intensa exploração dos recursos pesqueiros tem promovido o declínio populacional de diversas espécies, sendo que para algumas, os estoques já entraram em colapso há anos (Bollmann et al., 2010).

Para subsidiar uma avaliação mais profunda sobre o status de conservação das espécies de peixes no Estado do Espírito Santo, auxiliando o trabalho de revisão da lista, que deve ser realizado periodicamente, faz-se necessário, além de outras ações, a realização de um amplo inventário e monitoramento da ictiofauna (Vieira e Gasparini, 2007). De modo inicial, a reunião de informações acerca da abundância populacional e da pesca das espécies ameaçadas já possibilitará uma melhor compreensão da situação das populações. Dessa forma, a pesquisa, objeto deste Termo de Cooperação, terá como objetivos a obtenção e sistematização de dados históricos que estiverem disponíveis sobre a pesca das espécies de peixes ameaçadas, em especial as de maior interesse comercial, e acerca de sua abundância populacional, monitorada por meio da realização de censos em locais de grande biodiversidade, como a porção marinha da Área de Proteção Ambiental de Setiba e outras ilhas do Estado. Espera-se que os resultados da pesquisa possam contribuir para um melhor entendimento da situação de conservação das espécies, bem como para uma avaliação de tendências que auxiliem as discussões quando da próxima atualização da lista estadual e para a tomada de decisão quanto ao ordenamento e regulação do uso destas espécies.



5- REFERÊNCIAS:

- Bellwood, D.R., Hughes, T.P., Folke, C., Nyström, M., 2004. Confronting the coral reef crisis. *Nature* 429, 827-833.
- Bollmann, M.; Bosch, T.; Colijn, F. et al. 2010. Exploiting a living resource: fisheries. In *World Ocean Review. Living with the Oceans*. Hamburgo: Ed. Maribus. p. 120-139.
- Boyd, R., Richerson, P.J., Meinzen-Dick, R., De Moor, T., Jackson, M.O., Gjerde, K.M., Harden-Davies, H., Frischmann, B.M., Madison, M.J., Strandburg, K.J., McLean, A.R., Dye, C., 2018. Tragedy revisited. *Science* 362, 1236-1241.
- Brito, M.F.G., Magalhães, A.L.B., 2017. Brazil's development turns river into sea. *Science* 358, 179-179.
- Brown, K. S., Freitas, A. V. L. 2000. Diversidade de lepidóptera em Santa Teresa, Espírito Santo. *Bol. Mus. Biol. Mello Leitão (N. Sér.)*, 11/12:71-116.
- Escobar, H., 2015. Mud tsunami wreaks ecological havoc in Brazil. *Science* 350, 1138-1139.
- Halpern, B.S., Walbridge, S., Selkoe, K.A., Kappel, C.V., Micheli, F., D'Agrosa, C., Bruno, J.F., Casey, K.S., Ebert, C., Fox, H.E., Fujita, R., Heinemann, D., Lenihan, H.S., Madin, E.M.P., Perry, M.T., Selig, E.R., Spalding, M., Steneck, R., Watson, R., 2008. A global map of human impact on marine ecosystems. *Science* 319, 948-952.
- Hughes, T.P., Barnes, M.L., Bellwood, D.R., Cinner, J.E., Cumming, G.S., Jackson, J.B.C., Kleypas, J., van de Leemput, I.A., Lough, J.M., Morrison, T.H., Palumbi, S.R., van Nes, E.H., Scheffer, M., 2017a. Coral reefs in the Anthropocene. *Nature* 546, 82-90.
- Hughes, T.P., Kerry, J.T., Álvarez-Noriega, M., Álvarez-Romero, J.G., Anderson, K.D., Baird, A.H., Babcock, R.C., Beger, M., Bellwood, D.R., Berkelmans, R., Bridge, T.C., Butler, I.R., Byrne, M., Cantin, N.E., Comeau, S., Connolly, S.R., Cumming, G.S., Dalton, S.J., Diaz-Pulido, G., Eakin, C.M., Figueira, W.F., Gilmour, J.P., Harrison, H.B., Heron, S.F., Hoey, A.S., Hobbs, J.-P.A., Hoogenboom, M.O., Kennedy, E.V., Kuo, C.-y., Lough, J.M., Lowe, R.J., Liu, G., McCulloch, M.T., Malcolm, H.A., McWilliam, M.J., Pandolfi, J.M., Pears, R.J., Pratchett, M.S., Schoepf, V., Simpson, T., Skirving, W.J., Sommer, B., Torda, G., Wachenfeld, D.R., Willis, B.L., Wilson, S.K., 2017b. Global warming and recurrent mass bleaching of corals. *Nature* 543, 373-377.
- Hughes, T.P., Kerry, J.T., Baird, A.H., Connolly, S.R., Dietzel, A., Eakin, C.M., Heron, S.F., Hoey, A.S., Hoogenboom, M.O., Liu, G., McWilliam, M.J., Pears, R.J., Pratchett, M.S., Skirving, W.J., Stella, J.S., Torda, G., 2018. Global warming transforms coral reef assemblages. *Nature* 556, 492-496.
- ICMBio, 2018b. Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção: Volume VI - Peixes. ICMBio, Brasília.
- Passamani, M; Mendes, S. L.; Chiarello, A. G. 2000. Non-volant mammals of Santa Lucia Biological Station and adjacent areas of Santa Teresa, Espírito Santo, Brazil. *Bol. Mus. Biol. Mello Leitão (N. Ser.)*, 11/12: 201-214.
- Pecl, G.T., Araújo, M.B., Bell, J.D., Blanchard, J., Bonebrake, T.C., Chen, I.C., Clark, T.D., Colwell, R.K., Danielsen, F., Evengård, B., Falconi, L., Ferrier, S., Frusher, S., Garcia, R.A., Griffith, R.B., Hobday, A.J., Janion-Scheepers, C., Jarzyna, M.A., Jennings, S., Lenoir, J., Linnetved, H.I., Martin, V.Y., McCormack, P.C., McDonald, J., Mitchell, N.J., Mustonen, T., Pandolfi, J.M., Pettorelli, N., Popova, E., Robinson, S.A., Scheffers, B.R., Shaw, J.D., Sorte, C.J.B., Strugnell, J.M., Sunday, J.M., Tuanmu, M.-N., Vergés, A., Villanueva, C., Wernberg, T., Wapstra, E., Williams, S.E., 2017. Biodiversity redistribution under climate change: Impacts on ecosystems and human well-being. *Science* 355.
- Pinheiro, H.T., Rocha, L.A., Macieira, R.M., Carvalho-Filho, A., Anderson, A.B., Bender, M.G., Di Dario, F., Ferreira, C.E.L., Figueiredo-Filho, J., Francini-Filho, R., Gasparini, J.L., Joyeux, J.-C., Luiz, O.J., Mincarone, M.M., Moura, R.L., Nunes, J.d.A.C.C., Quimbayo, J.P., Rosa, R.S., Sampaio, C.L.S., Sazima, I., Simon, T., Vila-Nova, D.A., Floeter, S.R., 2018. South-western Atlantic reef fishes: Zoogeographical patterns and ecological drivers reveal a secondary biodiversity centre in the Atlantic Ocean. *Diversity and Distributions* 24, 951-965.
- Ripple, W.J., Wolf, C., Newsome, T.M., Barnard, P., Moomaw, W.R., 2019. World scientists' warning of a climate emergency. *BioScience*.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Ripple, W.J., Wolf, C., Newsome, T.M., Galetti, M., Alamgir, M., Crist, E., Mahmoud, M.I., Laurance, W.F., 2017. World Scientists' Warning to Humanity: A Second Notice. BioScience, bix125-bix125.

Rocha, K. S., Santos, C. T., Freitas, R. R. 2018. Diagnóstico da atividade pesqueira no Espírito Santo, Brasil: um estudo sobre o segmento de peixarias. Rev. Bras. Eng. Pesca 11(1): 97-112.

Sadovy de Mitcheson, Y.J., Linardich, C., Barreiros, J.P., Ralph, G.M., Aguilar-Perera, A., Afonso, P., Erisman, B.E., Pollard, D.A., Fennessy, S.T., Bertoncini, A.A., Nair, R.J., Rhodes, K.L., Francour, P., Brulé, T., Samoilys, M.A., Ferreira, B.P., Craig, M.T., 2020. Valuable but vulnerable: Over-fishing and under-management continue to threaten groupers so what now? Marine Policy 116, 103909.

Simon, J. E. 2000. Composição da avifauna da Estação Biológica de Santa Lúcia, Santa Teresa – Espírito Santo. Bol. Museu de Biol. Mello Leitão (N. Ser.), 11/12: 149-170.

Thomaz, L. D.; Monteiro, R. 1997. Composição florística da Mata Atlântica de encosta da Estação Biológica de Santa Lúcia, município de Santa Teresa, ES. Bol. Mus. Biol. Mello Leitão (N. Sér.) 7: 3 – 48.

Vieira, F., Gasparini, J. L. 2007. Os peixes ameaçados de extinção no Estado do Espírito Santo. In: Passamani, M.; Mendes, S. L. (Orgs). 2007. Espécies da fauna ameaçadas de extinção no Estado do Espírito Santo. Vitória: Instituto de Pesquisas da Mata Atlântica, p. 87-101.

6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unid	Quant.	Início	Término
01	Convocação de currículos para seleção do pesquisador responsável pela pesquisa e indicação à FAPES	Chamada divulgada nos meios oficiais	1	Dez/20	Fev/21
	Reunião com o pesquisador e definição da metodologia e cronograma da pesquisa	Reunião	2	Fev/21	Mar/21
	Acompanhamento da execução do projeto	Reuniões, apresentações, saídas de campo	Mínimo de 01 cada.	Mar/21	Set/21
	Elaboração e apresentação de Relatório técnico de execução das ações e relatório financeiro parcial	Relatório	1	Mai/21	Jun/21
	Elaboração e apresentação de Relatório técnico financeiro final do projeto	Relatório	1	Out/21	Abr/22

7 - PLANO DE APLICAÇÃO:

Natureza da Despesa		Valor Concedente
Código	Especificação	
3.3.90.20	Auxílio financeiro à pesquisador	R\$ 80.000,00
Total Geral		

6.1- Detalhamento do Plano de Aplicação:

Item	Descrição	Und*	Qdt*	Valor Unt*	Valor total
01	Auxílio financeiro à pesquisador	1	1	80.000,00	80.000,00
total					R\$ 80.000,00
Obs.: *O detalhamento das despesas será feito junto ao pesquisador responsável, quando da definição da metodologia do projeto, bem como da submissão do projeto na FAPES.					



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE:

Ano: 2020	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
						80.000,00

EXECUTANTE:

Ano: 2020	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, declaro, para fins de prova junto ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, para os efeitos e sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal) que inexistente qualquer débito ou mora junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

Pede Deferimento.

Vitória/ES, de dezembro de 2020.

Denio Rebello Arantes
Diretor Presidente– FAPES

Lucia Aparecida de Queiroz Araujo
Diretora Administrativo-Financeiro – FAPES

10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Cariacica/ES, de dezembro de 2020.

Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza
Diretor Presidente – IEMA.

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

DIRETOR PRESIDENTE

IEMA - IEMA

assinado em 08/12/2020 17:06:52 -03:00

LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAUJO

DIRETOR

FAPES - DIRAF

assinado em 08/12/2020 16:56:25 -03:00

DENIO REBELLO ARANTES

DIRETOR PRESIDENTE

FAPES - FAPES

assinado em 08/12/2020 13:33:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/12/2020 17:06:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ROSANGELA SILLER LAHASS (ANALISTA DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AMB E REC HIDRICOS - IEMA - COCP)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2020-NM6R0T>

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

PORTARIA N º 005-R, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O **FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.509, de 22 de dezembro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2022, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, alterado pelo Decreto 3.944-R, de 08 de julho de 2016 e pelo Decreto 4.332-R, de 26 de novembro de 2018 que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário previsto no Termo de Cooperação Nº. 002/2022 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Projetos de pesquisa para diagnóstico situacional sobre o uso de drogas no Espírito Santo.

II - Termo de Cooperação nº: 002/2022 de 15/07/2022

III - VIGÊNCIA: 15/07/2022 a 30/12/2024

IV - DE/Concedente:

Órgão: 10.000 - Governadoria do Estado
UO: 10.905 - Fundo Estadual sobre Drogas
UG: 100.905 - Fundo Estadual sobre Drogas

V - PARA/Executante:

Órgão: 32.000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico
UO: 32.901- Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia
UG: 320.901 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		10905		UG Favorecida:		32901		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	100905	14.422.0599.2887	APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGAS	101	3.3.90.20	10905	0	200.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:		Mai:		Set:				
Fev:		Jun:		Out:				
Mar:		Jul: 200.000,00		Nov:				
Abr:		Ago:		Dez:				

VI - CRÉDITO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de julho de 2022.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado do Governo
CONCEDENTE

RESUMO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 2022-1L6M2

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 002/ 2022

OBJETO: Projetos de pesquisa para diagnóstico situacional sobre o uso de drogas no Espírito Santo.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 07/2022 a 12/2024

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emissora:		10905		UG Favorecida:		32901		
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho	(Nome da Ação)					
10	100905	14.422.0599.2887	APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGAS	101	3.3.90.20	10905	0	200.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:			Mai:			Set:		
Fev:			Jun:			Out:		
Mar:			Jul: 200.000,00			Nov:		
Abr:			Ago:			Dez:		

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 30/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2022.

ASSINAM: Pela SEG - ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO - Secretário de Estado do Governo

FESAD - CARLOS AUGUSTO LOPES - Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas

FAPES - CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ - Diretora Presidente

LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAUJO - Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 894001

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021-S, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Altera a Ordem de Serviço nº 004-S, de 14 de janeiro de 2022.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 06, de 14/01/2019, alterada pela Portaria 023-S, de 15/02/2019, tendo em vista o Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93; inciso IV, art. 3º, da Lei 10.520/02, na Lei Complementar 291/04 e o Decreto Estadual nº 1.396-R/04,

RESOLVE:

Art. 1º A Ordem de Serviço nº 004-S, de 14 de janeiro de 2022, que designa servidores para constituírem a Comissão Permanente de Pregão da Secretaria de Estado do Governo - SEG, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

[...]

• Membros:

[...]

III. Marlucy Aguiar Ribeiro.

[...] (NR)

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a contar do dia 18 de julho de 2022.

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 894014

ORDEM DE FORNECIMENTO FESAD Nº 006/2022

Processo: 2022-QPC3X

Pregão: 011/2022

Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG

Contratada: Vitoflex Fabricação e Comércio de Móveis para Escritórios Eireli.

Objeto: Aquisição de móveis, para estruturação mobiliária do Centro de Acolhimento de Atenção Integral sobre Drogas - CAAD.

Valor: R\$ 79.176,00

Programa de Trabalho nº: 10.10.905.14.422.0599, Fonte: 101, Elemento de Despesa: 44.90.52

Vitória, 18 de julho de 2022

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 893114

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 0723, DE 13 DE JULHO DE 2022

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2864/2017 de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial em 03 de janeiro de 2018 e CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **CEZAR LUIZ MARGOTTO**, número funcional 129668/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **SONIA MARIA DOS SANTOS ALCURE**, companheira, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei, a partir de 20/07/2019. **(Processo: 86897020)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 893270



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/07/2022 15:23:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por SHARLES RODRIGUES LIMÃO (CHEFE GRUPO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO QCE-05 - GPO - SEG - GOVES)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-1H67TK>